

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 42/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 18 de junho de 1999.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Trabalho de Ações de Imunização para o Estado do Espírito Santo a ser desenvolvido através de Convênio entre a SESA e FNS com interveniência do IESP, com o objetivo de manter altos índices de cobertura de vacinação do Estado, através de campanhas, rotinas e bloqueios.

Vitória (ES), 18 de junho de 1999.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib42-99

PUBLICADO EM

5 / 9 / 99